O Vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui o Programa Municipal de Valorização do Técnico em Segurança do Trabalho, com o objetivo de reconhecer, promover e estimular a atuação desses profissionais no mercado local.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Currais Novos, o Programa Municipal de Valorização do Técnico em Segurança do Trabalho, com o objetivo de promover ações de reconhecimento, capacitação e integração desses profissionais às empresas instaladas no município.

Art. 2º Sugere ao Poder Executivo promover, em parceria com escolas técnicas, sindicatos e empresas locais, campanhas educativas, palestras e seminários sobre segurança e saúde ocupacional.

Art. 3º Recomenda o Município, em suas licitações e contratações de serviços, deverá incluir cláusula de comprovação de cumprimento das normas de segurança e da presença de profissional habilitado, conforme legislação federal e estadual.

Art. 4º O programa não acarretará ônus financeiro ao Município, podendo ser implementado por meio de parcerias e cooperação institucional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 21 de outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 21/10/2025 11:17:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itamar Diniz de Andrade Júnior
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como finalidade valorizar e reconhecer o papel essencial dos Técnicos em Segurança do Trabalho na prevenção de acidentes e na promoção de ambientes laborais mais seguros.

Currais Novos vive um momento de expansão econômica, com a instalação de novas empresas e empreendimentos como a mina de ouro, o que aumenta a necessidade de profissionais qualificados e de políticas que estimulem a cultura da prevenção.

A valorização desses técnicos, formados em instituições locais, representa também uma oportunidade de inserção profissional e fortalecimento da economia local, sem gerar impacto financeiro direto ao Município, uma vez que as ações previstas poderão ser realizadas por meio de parcerias e cooperação entre o poder público, instituições de ensino e iniciativa privada.